



**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES APURADO EM 31/12/2.021, REFERENTE A PROPOSTA 36000.314813/2020-00 INCREMENTO PAB. 43.893,11**

Fontes de Recurso

2	706	43.893,11
---	-----	-----------

**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 43.893,11** (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 Fonte de Recurso 02 706 / **PROPOSTA 36000.314813.2020/00 INCREM PAB.**

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de janeiro de 2.022

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/01/2022 às 08:47, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Anexos-superavit_financeiro SEMSAU MEM 79	26/01/2022	<a href="#">145745</a>
2	Anexos Anexos-superavit_financeiro SEMSAU MEM 79_FC	26/01/2022	<a href="#">145746</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **145690** e o código verificador **39C08E62**.

Docto ID: 145690 v1